



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Despacho n.º 25 642/2006

Considerando que é tradicional a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, no período natalício, tendo em vista a realização de reuniões familiares;

Considerando a prática que tem sido seguida ao longo dos anos; Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional (aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 5 de Abril, e alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 11/2006, de 19 de Janeiro, 16/2006, de 26 de Janeiro, 135/2006, de 26 de Julho, e 201/2006, de 27 de Outubro):

Determino o seguinte:

1 — É concedida tolerância de ponto aos funcionários e agentes do Estado, dos institutos públicos e dos serviços descentralizados da administração central no próximo dia 26 de Dezembro.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior os serviços e organismos que, por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento naquele período, em termos a definir pelo membro do Governo competente.

3 — Sem prejuízo da continuidade e qualidade do serviço a prestar, os dirigentes máximos dos serviços e organismos referidos no n.º 2 promoverão a equivalente dispensa do dever de assiduidade dos respectivos funcionários e agentes, em dia ou dias a fixar oportunamente.

11 de Dezembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Resolução n.º 105/2006

Nos termos do artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, o presidente e os demais membros do conselho directivo do ISP são nomeados por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro das Finanças, por um período de cinco anos, de entre pessoas com reconhecida idoneidade, independência e competência no âmbito das atribuições do ISP.

Considerando o termo do mandato do actual vice-presidente e de um dos vogais do conselho directivo do ISP, nomeados, respectivamente, pelas resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 142-C/2001 (2.ª série) e 142-D/2001 (2.ª série), ambas de 7 de Dezembro, importa renovar o respectivo mandato.

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/2002, de 25 de Setembro, e nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Renovar, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, o mandato do mestre António Manuel da Silva Osório e do licenciado Rodrigo Fernandes Homem de Lucena nos cargos, respectivamente, de vice-presidente e de vogal do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir de 7 de Dezembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

#### Despacho n.º 25 643/2006

O Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local, aprovado pelo despacho n.º 11 262/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 24 de Maio de 2006, visa premiar e dar a conhecer projectos de grande mérito e forte relevância no âmbito da administração autárquica.

O concurso atribui três prémios nacionais de boas práticas na administração local em cada uma das seguintes categorias:

- Administração autárquica e modernização;
- Sustentabilidade local;
- Formação.

O regulamento do referido concurso prevê, nos termos do artigo 8.º, a constituição de um júri de selecção e apreciação das candidaturas.

Nestes termos, determino, ao abrigo do artigo 8.º do Regulamento do Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local, aprovado pelo despacho n.º 11 262/2006 (2.ª série), que:

1 — O júri do Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local de 2006 tenha a seguinte composição:

Dr.ª Helena Curto (efectivo) e Dr.ª Lucília Ferra (suplente), em representação da Direcção-Geral das Autarquias Locais, que preside ao júri do concurso.

Dr. Rui Moreira (efectivo) e Dr. Jorge Abreu (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Dr.ª Maria de Lourdes Castro e Sousa (efectivo) e Dr. António Cachulo da Trindade (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Dr.ª Fernanda Ilharco (efectivo) e Dr.ª Maria João Cavilhas (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Dr.ª Deodata Maria Roque Branco (efectivo) e Dr. Manuel António David (suplente), em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Dr.ª Teresa Maria Almeida Marques (efectivo) e Dr. José António Madeira (suplente) em representação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve.

Dr. Nuno Marques Pereira (efectivo) e Dr.ª Ana Maria Campos Oliveira (suplente), em representação do Centro de Estudos e Formação Autárquica.

Professora Dr.ª Lia Vasconcelos (efectivo) e professor Dr. João Farinha (suplente), em representação do Centro de Estudos sobre Cidades e Vilas Sustentáveis da Universidade Nova de Lisboa.

2 — Integram o júri a que se refere o número anterior as seguintes personalidades convidadas:

- Prof. Doutor António Cândido de Oliveira.  
Prof. Doutor Viriato Soromenho Marques.  
Dr.ª Isabel Cabaço Antunes.

3 — Integram igualmente o júri em representação das entidades a que se refere a alínea f) do Regulamento:

Prof. Doutor Valente de Oliveira (efectivo) e Prof. Doutor Luís Sousa da Fábrica (suplente).

Maria Elisabete Correia de Matos (efectivo) e Joaquim Cândido Moreira (suplente).

29 de Novembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

### Gabinete do Alto-Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas

#### Despacho n.º 25 644/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 3 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Política Social Marisa Filipa André Horta, como conselheira técnica junto do meu Gabinete com vista a assegurar a ligação entre o serviço da linha telefónica SOS Imigrate e as várias entidades públicas cuja ligação institucional se afigura essencial para assegurar respostas adequadas aos utentes da referida linha.

2 — De acordo com o previsto no referido n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a nomeada é, para todos os efeitos, equiparada a adjunta.

3 — Este despacho substitui a alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 27 090/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Dezembro de 2006.

27 de Novembro de 2006. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques*.

## Instituto do Desporto de Portugal

### Contrato n.º 1432/2006

#### Contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 123-A/2006 Desenvolvimento da prática desportiva

(aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 123/2006, celebrado entre o Instituto do Desporto de Portugal e a Federação Portuguesa de Motonáutica)

Entre:

1) O Instituto do Desporto de Portugal, pessoa colectiva de direito público, com sede na Avenida do Infante Santo, 76, 1399-032 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 506626466, aqui representado por Luís Bettencourt Sardinha, na qualidade de presidente da direcção, adiante designado como IDP ou primeiro outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Motonáutica, pessoa colectiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, com sede na Avenida do Infante D. Henrique, Muralha Nova, 1900-264 Lisboa, número de identificação de pessoa colectiva 501132546, aqui representada por Mário Gonzaga Ribeiro, na qualidade de presidente, adiante designada por Federação ou segundo outorgante;

Considerando que:

A) Mediante o contrato-programa n.º 123/2006, celebrado em 23 de Fevereiro, foi estabelecido pelo IDP a concessão de um apoio financeiro à Federação para execução do programa de desenvolvimento da prática desportiva que a Federação apresentou e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano;

B) Por solicitação da Federação, foi feita uma reapreciação ao plano de actividades para 2006, tendo-se constatado não ter sido inicialmente considerada a participação da Selecção Nacional de Fórmula Futuro no campeonato do mundo da especialidade, que se realizará em Itália, em Setembro do corrente ano;

Nesta circunstância, torna-se necessário dotar a federação desportiva respectiva dos meios financeiros necessários para fazer face a este encargo, pelo que se celebra o presente contrato-programa de aditamento ao contrato-programa n.º 123/2006, que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.ª

##### Comparticipação financeira

É acrescida da importância de € 8000 a participação financeira prevista na alínea *c*) do n.º 1 da cláusula 3.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 123/2006.

#### Cláusula 2.ª

##### Objecto do contrato

Este reforço destina-se a compartilhar os encargos com a execução do programa de desenvolvimento da prática desportiva apresentado, concretamente a participação da Selecção Nacional de Fórmula Futuro no campeonato do mundo da especialidade, que se realizará em Itália, em Setembro do corrente ano.

#### Cláusula 3.ª

##### Disponibilização da participação financeira

A participação referida na cláusula 1.ª será disponibilizada mensalmente, com o valor de € 2000 nos meses de Setembro a Dezembro.

#### Cláusula 4.ª

##### Obrigações da Federação

São incluídas nas obrigações da Federação previstas na cláusula 5.ª do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 123/2006 as decorrentes da celebração deste aditamento, incluindo a entrega, até 15 de Abril de 2007.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Direcção do Instituto do Desporto de Portugal, *Luís Bettencourt Sardinha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Motonáutica, *Mário Gonzaga Ribeiro*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Despacho n.º 25 645/2006

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 3.º do capítulo I e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do capítulo II, ambos os artigos do Estatuto do Mecenate, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, reconhece-se que os donativos concedidos no ano 2006 ao Castelo da Maia Ginásio Clube, número de identificação de pessoa colectiva 501140581, para a realização de actividades ou programas de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respectivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à segurança social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objecto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

27 de Novembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 25 646/2006

Considerando a necessidade de prover o cargo de director do Gabinete de Avaliação Educacional, do Ministério da Educação, que vagou em virtude da cessação da comissão de serviço da anterior titular e no âmbito da reformulação em curso dos objectivos, estrutura e métodos de funcionamento do referido Gabinete de Avaliação Educacional;

Considerando ainda a relevante experiência e o perfil académico e profissional do doutorado em Engenharia Carlos Alberto Pinto Ferreira, evidenciados no currículo anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante, determina-se:

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2004, de 28 de Abril, é nomeado o doutorado em Engenharia Carlos Alberto Pinto Ferreira, professor associado do Instituto Superior Técnico, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Gabinete de Avaliação Educacional, do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Novembro de 2006.

27 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### ANEXO

##### Nota biográfica

Carlos Alberto Pinto Ferreira.

Nascido em Lisboa a 3 de Agosto de 1946, casado, um filho. Actividade académica:

Licenciado em Engenharia Electrotécnica, ramo de Electrónica e Telecomunicações, pelo Instituto Superior Técnico, 1974 (classificação final: 17 valores). Estágio sobre o projecto e construção de instrumentação digital (LNEC — 1974);

Mestre em Gestão de Empresas (MBA) pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1983 (classificação final: *Muito bom*). Dissertação de mestrado sobre modelos da relação interpessoal e liderança;

Doutor em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, 1991 (classificação final: *Distinção e louvor*). Dissertação de doutoramento no domínio da lógica e do planeamento de acções em inteligência artificial;

Autor de várias publicações científicas em revistas e conferências internacionais de prestígio organizou conferências e *workshops* na sua área de actividade científica.